



Sumário

DECRETO.....	2
RESOLUÇÕES.....	3

DECRETO**DECRETO Nº 42/2026**

SUMULA: Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar junto ao orçamento para o exercício financeiro de 2026 e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a autorização contida no artigo 8º, Inciso I da Lei Municipal nº 1146/2025, de 22 de outubro de 2025.

DECRETA

Art. 1º – Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 104.000,00 (cento e quatro mil reais) junto ao orçamento geral do Município para o exercício financeiro de 2026, assim especificado:

0200- PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

02.05-Secretaria de educação

12.365.1400.1.00900- Construção, ampliação das unidades de ensino infantil da rede municipal

223- Demais impostos vinculados a educação básica (superávit financeiro 104)

2620- 44.90.51.00- Obras e instalações

Total

R\$ 104.000,00

R\$ 104.000,00

Art. 2º – O recurso indicado para cobertura do crédito aberto no artigo anterior é proveniente do superávit financeiro do exercício anterior das seguintes fontes:

223- Demais impostos vinculados a educação básica (superávit financeiro 104)

R\$104.000,00

Total

R\$ 104.000,00

Art. 3º Este artigo altera o cronograma de desembolso mensal, conforme as alterações acima.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Paço Municipal “Prefeito Ataliba Leonel Chateaubriand”.

Assinado digitalmente
Orivaldo Municelli
Prefeito Municipal

**RESOLUÇÕES****RESOLUÇÃO Nº 04/2026**

Súmula: Dispõe sobre o Termo de Adesão e o Plano de Ação da Deliberação Nº 07/2026 – CEDM/PR – dispõe sobre critério de partilha de recursos do Fundo Estadual dos Direitos da Mulher – FEDIM e sobre a estruturação da Gestão e da Rede de Proteção e Defesa dos Direitos da Mulher – CUSTEIO.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER, CMDM, em reunião ordinária realizada em 24 de fevereiro de 2026, dentro das atribuições que lhe são conferidas na Lei 1.149 de 25 de novembro de 2025.

Considerando a ata 04/2026

Artigo 1º - Fica aprovada por unanimidade o Termo de Adesão e o Plano de Ação da Deliberação Nº 07/2026 – CEDM/PR – dispõe sobre critério de partilha de recursos do Fundo Estadual dos Direitos da Mulher – FEDIM e sobre a estruturação da Gestão e da Rede de Proteção e Defesa dos Direitos da Mulher – CUSTEIO.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em Vigor na data de sua publicação.

Formosa do Oeste-PR, 24 de fevereiro de 2026.

Maria Graciela Alves de Lima

Presidente do CMDM – Formosa do Oeste - PR

**RESOLUÇÃO Nº 03/2026**

SÚMULA: Dispõe sobre a aprovação da Prestação de Contas do exercício de 2024 no sistema AgilizaSuas do Município de Formosa do Oeste-Paraná.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, em reunião ordinária, realizada no dia 18 de fevereiro de 2026, no uso da competência que lhe confere os incisos V, IX e XIII do artigo 14 da Lei nº 813, de 11 de agosto de 2016 – Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS do Município de Formosa do Oeste – PR).

Considerando a ATA 02/2026

Resolve:

Artigo 1º - Apreciado e aprovado por unanimidade a Prestação de Contas do exercício de 2024 no sistema AgilizaSuas do Município de Formosa do Oeste-Paraná.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em Vigor na data de sua publicação.

Formosa do Oeste-PR, 18 de fevereiro de 2026.


Maria Helena Buhala Ferreira
Vice-Presidente do CMAS – Formosa do Oeste - PR

RESOLUÇÃO Nº 03/2026

Súmula: Dispõe sobre a aprovação do calendário anual de reuniões para o ano de 2026 do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Formosa do Oeste.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER, CMDM, em reunião ordinária realizada em 24 de fevereiro de 2026, dentro das atribuições que lhe são conferidas na Lei 1.149 de 25 de novembro de 2025.

Considerando a ata 04/2026.

Tabela com o mês e o dia das reuniões de 2026

FEVEREIRO = 24	MARÇO = 24	ABRIL = 28
MAIO = 26	JUNHO = 23	JULHO = 28
AGOSTO = 25	SETEMBRO = 22	OUTUBRO = 27
NOVEMBRO = 24	DEZEMBRO = 22	

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica aprovado o calendário Anual de Reuniões Ordinárias para o ano de 2026 do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso de Formosa do Oeste – CMDI.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em Vigor na data de sua publicação.

Formosa do Oeste-PR, 24 de fevereiro de 2026.



Maria Graciela Alves de Lima

Presidente do CMDM – Formosa do Oeste - PR

**RESOLUÇÃO Nº 02/2026**

SÚMULA: Dispõe sobre a aprovação Plano Municipal de Assistência Social de 2026 à 2029, Formosa do Oeste/PR.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, em reunião ordinária, realizada no dia 18 de fevereiro de 2026, no uso da competência que lhe confere os incisos V, IX e XIII do artigo 14 da Lei nº 813, de 11 de agosto de 2016 – Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS do Município de Formosa do Oeste – PR).

Considerando a ATA 02/2026

Resolve:

Artigo 1º - Apreciado e aprovado por unanimidade o Plano Municipal de Assistência Social de dois mil e vinte e seis a dois mil e vinte e nove.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em Vigor na data de sua publicação.

Formosa do Oeste-PR, 18 de fevereiro de 2026.


Maria Helena Buhala Ferreira
Vice-Presidente do CMAS – Formosa do Oeste - PR



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: DA3A-5F3B-0381-036F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



DENIS FERREIRA DA SILVA COSTA (CPF 030.XXX.XXX-42) em 25/02/2026 17:46:35 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://formosadooeste.1doc.com.br/verificacao/DA3A-5F3B-0381-036F>